ESTADO DE RORAIMA
Prefeitura Municipal de Caroebe
Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA DE CAROEBE FLS 489

ATA CIRCUNSTANCIAL DE CREDENCIAMENTO, HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO DA TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022

Ao Décimo Primeiro Dia do Mês de Maio do Ano de Dois Mil e Vinte e Dois (11/05/2022), às Nove Horas (09h00min), hora marcada para início da licitação, a Presidente, juntamente com seus membros iniciaram a licitação. A Comissão Permanente de Licitação – CPL, Luciana da Silva Nunes – Presidente, Adriana Pereira Araujo – Membro, Milson Minarini de Melo – Membro do Município de Caroebe – RR iniciou o certame licitatório em epígrafe, autorizado nos autos do processo administrativo número **025/2022**, Tomada de Preço Nº **001/2022**, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANTÔNIO DA COSTA LIMA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CAROEBE/RR. CONVÊNIO Nº 50/2021 ESTADO DE RORAIMA/SESAU.** Após iniciar o Certame Licitatório, a comissão atestou que das empresas que fizeram a retirada do edital, somente a empresa: **CASTRO E SILVA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA-ME, CNPJ: 13.302.077/0001-68**, representada pelo Senhor (a): **RAMIRO LIMA BARROS, CPF: 654.475.732-20,** compareceu ao certame. Em seguida, foram entregues as documentações de Credenciamento da empresa, assinados por todos os presentes. Em ato continuo, após análise, verificou-se que a Empresa: **CASTRO E SILVA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA-ME,** atendeu na íntegra as exigências do edital, ficando a Empresa credenciada. Em seguida, recolheu-se o envelope: 01 (HABILITAÇÃO) e 02 (PROPOSTA DE PREÇOS), onde foram assinados por todos os presentes no certame. Em ato seguinte, foi aberto o envelope nº 01 (HABILITAÇÃO) da Empresa: **CASTRO E SILVA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA-ME,** por ser a única empresa credenciada, onde foram assinadas as documentações pelo representante da empresa presente. Em seguida a Srª Presidente realizou as consultas de: Certidão Negativa de Licitante Inidôneos; Improbidade Administrativa e Inelegibilidade e Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica da empresa licitante. Após a consulta verificou-se que nada consta. Em prosseguimento ao Certame, após a assinatura das documentações de Habilitação pela Empresa credenciada, a Sr.ª Presidente resolveu suspender o Certame Licitatório por 30 (trinta) minutos, para análise das documentações de habilitação pela Comissão e Técnico responsável da Prefeitura. Após análise e emissão de parecer técnico favorável, foi dado continuidade ao certame, onde procedeu-se a abertura do envelope nº 02 (PROPOSTA DE PREÇOS) da empresa: **CASTRO E SILVA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 13.302.077/0001-68** única empresa habilitada. Em seguida, a Srª Presidente resolveu suspender o certame novamente para análise da proposta de preço pela Comissão e Técnico responsável da Prefeitura. Após análise e emissão de parecer técnico da proposta de preço da Empresa: **CASTRO E SILVA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 13.302.077/0001-68**, ficou constatado que a empresa mostrou-se em conformidade com as exigências contidas no Edital.

ESTADO DE RORAIMA
Prefeitura Municipal de Caroebe
Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA DE CAROEBE FLS 490

EMPRESA	PREÇO
	LOTE ÚNICO
CASTRO E SILVA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 13.302.077/0001-68	**R$ 99.957,21**

Visto que os valores ofertados pela empresa: **CASTRO E SILVA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA, CNPJ: 13.302.077/0001-68** estão dentro dos valores estimados para o referido Lote Único, conforme o anexo I do edital, a Presidente da mesa decidiu classificar e aceitar a proposta da mesma, conforme planilhas juntadas aos autos da proposta. Encerrada a fase de classificação e habilitação é declarada a Licitante: **CASTRO E SILVA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA-ME** vencedora do certame, com o valor de **R$ 99.957,21 (noventa e nove mil novecentos e cinquenta e sete reais e vinte e um centavos)** para o lote único. Desta forma, verificou-se que os preços propostos ao lote único atenderam as especificações editalícias, devendo a referida empresa ser adjudicada para este certame.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, as 11:25 (Onze Horas e vinte e cinco Minutos) cuja presente ata vai rubricada e assinada pelo Presidente, pelos Membros e pelo representante da empresa presente ao final relacionados.

CAROEBE – RR, 11 de Maiode 2022.

LUCIANA DA SILVA NUNES
Presidente da CPL

MILSON MINARINI DE MELO
Membro CPL

ADRIANA PEREIRA ARAUJO
Membro CPL

CASTRO E SILVA CONSTRUÇÕES
E COMERCIO LTDA
CNPJ: 13.302.077/0001-68
Ramiro Lima Barros
CPF: 654.475.732-20
Representante